



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023-SEMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – SEMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - SEMG**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEMG, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMG, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE CURUAI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A SRA. ELISIANE AMARAL FERREIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0033-53, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Doutor Anysio Chaves, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. **ANGELO CESAR COELHO AZEVEDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Vinte e Oito, 90 – entre Frei Vicente e Magnólia, Aeroporto Velho, CEP 68020-380 - Santarém – PA, titular do CPF:673.791.092-00 e cédula de identidade RG nº 3720318, 2ª Via, PC/PA, Decreto Nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **ELISIANE AMARAL FERREIRA**, brasileira, solteira, dona de casa, carteira de identidade nº 2339307 - PA 2ª Via, PC/PA e do CPF nº 403.661.892-04, com endereço a Rua Caquetá, 465, Campo Dourado, Cidade Nova na Cidade de Manaus/AM, doravante denominado de **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: Que houve atualização orçamentária para o exercício de 2025.

Diante do exposto, segue correta redação.

ALTERAÇÃO 1

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para o exercício de 2025, obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2025 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

04.122.0003.2025.0000	Manutenção das Administrações Distritais
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
1500	Fonte de Recurso
058	Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Santarém, 06 de janeiro de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 001/2025-GAP/PMS